



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Abertura de procedimento de classificação do Tinte da Travessa do Tinte, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como Monumento de Interesse Municipal (MIM)

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro -, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, dos n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, e dos artigos 9.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, foi, por deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2025, determinada a abertura do procedimento de classificação do Tinte da Travessa do Tinte, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante do presente anúncio.

O imóvel mencionado, em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, produzindo-se os efeitos previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i), j) e l) do n.º 2 do artigo 14.º.

Nos termos do artigo 11.º, n.º 2 do mesmo diploma, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal da Covilhã, em: <https://www.cm-covilha.pt/?cix=1130&tab=795&curr=869&lang=1>.

O processo administrativo está disponível para consulta no Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, no Edifício da Câmara Municipal sito na Praça do Município, e poderá ser consultado nos dias úteis das 09h30min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min.

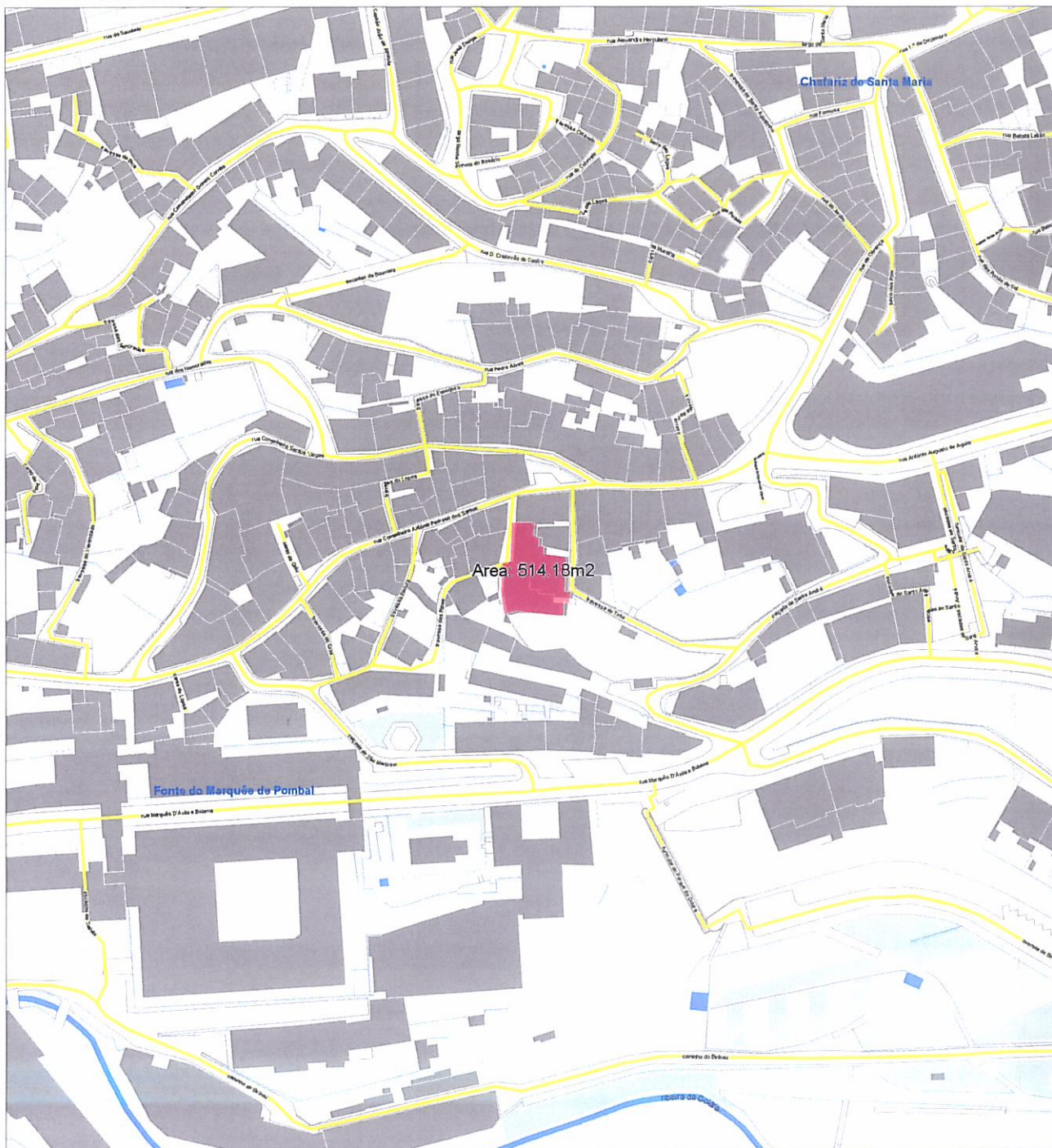
Os interessados poderão apresentar sugestões e/ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro -, sobre a abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

Covilhã, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Guia	---	N.º	13015
Data de emissão	03/12/2024	Operador	carolina.batista

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Concelho da Covilhã
EXTRACTO DE CARTA



Requerente		Procedimento	
Local/Rua		Operação Urbanística	
Freguesia(CAOP)		Escala	1: 2000

Documento emitido pelos serviços municipais, válido pelo período de um ano, salvo qualquer alteração do instrumento de gestão territorial.
Esta planta não poderá ser utilizada como documento oficial junto das entidades externas sem a devida autenticação da Câmara Municipal da Covilhã

O requerente declara que é da sua inteira responsabilidade os dados relativos à delimitação do polígono constante da representação gráfica.
DATA
REQUERENTE